

OS CURSOS SEMIPRESENCIAIS REGULAMENTADOS: UM OLHAR INTRODUTÓRIO A PARTIR DOS DADOS DO CENSO DE 2017 SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL

*Adélia Cristina Tortoreli¹, Maria Luisa Furlan Costa², Camila Tecla Morteau Mendonça³,
Taissa Vieira Lozano Burci⁴, Renata de Oliveira⁵, Patrícia L. L. Mertzig Gonçalves de Oliveira⁶.*

¹Mestre em Educação – UEM, Professora do Ensino Superior - Unicesumar e da Educação Básica. adelianead.uem@gmail.com.

²Doutoranda em Educação - UEM, Professora do Ensino Superior – EAD Unicesumar e da Educação Básica.

teclacamila@hotmail.com.

³ Doutora em Educação. Professora do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM. luisafurlancosta@gmail.com

⁴ Doutoranda em Educação, Universidade Estadual de Maringá. Bolsista da Capes. taissalozano@gmail.com

⁵ Doutoranda em Educação, Professora do Ensino Superior – Unifamma e da Educação Básica. re.mga@hotmail.com.

⁶ Doutora em Educação – UEM, Professora da Universidade do Oeste Paulista, Faculdade de Arte, Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente – UNOESTE; patriciamertzig@gmail.com.

RESUMO

O objetivo desse estudo é analisar alguns dados dos cursos semipresenciais reunidos no 'Censo EAD.BR 2017 - Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil', disponibilizados na versão on-line pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). A metodologia utilizada consiste numa revisão bibliográfica e documental de natureza quanti-qualitativa. O conjunto de informações quantitativas dispostas em cinco gráficos e duas tabelas foi extraído do referido relatório. A revisão bibliográfica possibilitou uma análise quanti-qualitativa das informações coletadas. Os resultados indicam que 351 instituições regulamentadas pelo MEC responderam os questionários enviados pela ABED, sendo esse o maior número de respondentes da história do Censo. Sugere-se que houve um aumento na oferta e crescimento dos cursos semipresenciais e a EaD no Brasil continua tendo números expressivos no processo de democratização da educação no Brasil. Conclui-se que apesar da expansão e flexibilização dos cursos semipresenciais é necessária um constante reflexão para a qualidade do ensino ofertada dos cursos semipresenciais.

PALAVRAS-CHAVE: Política; Educação a distância; Relatório analítico; Semipresenciais.

1 INTRODUÇÃO

O provérbio “[...] nem tanto à terra nem tanto ao mar, nem tanto ao mar nem tanto à terra, nem tanto nem tão pouco [...]” reunidos por Lacerda, Lacerda e Abreu (2004, p. 314) no dicionário de provérbios, dão o tom da discussão para as reflexões iniciais do nosso objeto de pesquisa que está circunstanciado na oferta e crescimento dos cursos semipresenciais que impulsionam a realização dos cursos híbridos.

Os cursos totalmente a distância e presenciais têm diminuído as suas fronteiras. Notadamente, na esteira dessa diminuição abre-se espaço para o crescimento e expansão dos cursos semipresenciais. “Fronteiras entre cursos presenciais e a distância estão cada vez menores, com crescimento dos chamados semipresenciais”. Kruse (2019, s.p.).

Essa constatação fomenta a reflexão e análise em torno desse aumento, as quais são chanceladas pelo Censo da Educação a Distância de 2017 por meio do documento intitulado Censo EAD.BR 2017 – Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil¹. O Censo está na sua décima edição e aponta que o referido ano foi marcado por algumas flexibilizações na modalidade de Educação a Distância (EaD) trazendo dados dos cursos semipresenciais permitindo análises e reflexões que serão apresentadas no decorrer dessa pesquisa

A justificativa para essa pesquisa está circunstanciada no interesse das pesquisadoras em apresentar e compreender alguns dados a respeito da Educação a Distância, em especial, dos cursos semipresenciais, contribuindo para estudos e pesquisas em nível acadêmico.

Consideramos, ainda, que o Censo oferece um recorte analítico para tal pesquisa, muito embora os dados apresentados nesse relatório são oriundos das ações voluntárias das instituições. Assim sendo, nem todas responderam aos questionários enviados pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED).

Por fim, e após as primeiras considerações, apresentamos o objetivo geral da nossa pesquisa que é analisar alguns dados dos cursos semipresenciais regulamentados reunidos no Censo EAD.BR 2017 – Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil', disponibilizados na versão on-line pela Associação Brasileira de Educação a Distância.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para cumprir com o objetivo proposto nesse trabalho que é analisar alguns dados dos cursos semipresenciais regulamentados ofertados no 'Censo EAD.BR 2017 faz-se necessário a coleta e interpretação dos dados estatísticos extraídos do censo e reunidos neste estudo por meio de gráficos e tabelas.

Na medida em que o contexto da realidade é modificado exige-se esforço constante da comunidade científica para compartilhar, atualizar os avanços e resultados identificados. A pesquisa qualitativa analisa os aspectos da realidade por meio de uma abordagem interpretativa com o objetivo de aprofundar a compreensão de um fenômeno, atribuindo importância aos discursos, significados e depoimentos dos sujeitos. O pesquisador reflete sobre o seu objeto de estudo na tentativa de entender os fenômenos e os significados que os sujeitos a eles conferem.

No que diz respeito aos métodos de coleta e tipos de dados optamos pela pesquisa bibliográfica e documental. Para Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de livros e artigos científicos; ou seja, de material já elaborado por outros pesquisadores. Um dos pontos positivos desse tipo de pesquisa é que o pesquisador tem à sua disposição uma vasta gama de fenômenos pesquisados. O relatório analítico ofertou algumas reflexões dos diretores da Associação Brasileira de Educação a Distância, dentre outros pesquisadores que contribuíram para a revisão bibliográfica e análise dos gráficos e tabelas.

A pesquisa documental, segundo Gil (2008, p. 45) se caracteriza pela pesquisa "[...] de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa". A análise de documentos traz confiabilidade para os dados e aproxima o objeto de estudo da sua realidade história e social. Os documentos para efeito deste trabalho são os 5 gráficos e 2 tabelas extraídas do Censo da EaD -2017.

Diante do exposto, a natureza do trabalho se configura por uma abordagem quanti-qualitativa incorporando elementos das abordagens qualitativa e quantitativa superando a oposição entre ambas e evitando reducionismo de apenas uma opção. "a combinação de duas abordagens pode possibilitar dois olhares diferentes, propiciando uma visualização ampla do problema investigado". Souza e Kerbauy (2017, p. 18).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Censo contou com a participação e a resposta de questionários de 351 instituições formadoras, o maior número desde sua criação. As instituições respondentes são oriundas de todos os estados e regiões brasileiras, distribuídas da seguinte forma: "[...] as instituições privadas com fins lucrativos (97), as instituições privadas sem fins lucrativos (79) e as instituições públicas federais (64)" (ABED, 2018, p. 49).

A participação das Instituições públicas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) foram: Instituição pública federal com 73,44% e Instituição Pública Estadual 73,33%. A

Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UMA-SUS) participou com a Instituição pública federal com 17,19% e a Instituição pública estadual com 16,67%.

O convite para a participação no referido Censo foi estendido às instituições credenciadas pelo MEC, de educação e corporativas. No total a Associação Brasileira de Educação a Distância contatou e convidou 1.303 intuições por meio de informativo digital, sob a condição de sigilo. Justamente pela característica de participação voluntária e, sob essa condição, o Censo é abrangente e excluindo a pretensão de apresentar um cenário completo da EaD. Após o recebimento dos questionários, apurou-se que 341 instituições participaram, isso porque 10 dessas responderam o questionário após o prazo. Todos os dados da pesquisa perfazem esse total. A exceção ocorreu com as informações da Tabela 1 que encerra esse trabalho. Foram consideradas para fins quantitativos as 351 instituições respondentes.

No tocante a concentração das instituições respondentes, estas estão localizadas na região Sudeste, seguida pelo Sul, Nordeste, Centro-Oeste, respectivamente. O destaque fica para o Estado de São Paulo, com 67 instituições. As maiores participações em ordem crescente foram as privadas com fins lucrativos, seguidos pelas sem fins lucrativos e as instituições públicas federais.

Iniciando as nossas pesquisas, as informações abaixo (Gráfico 1) apresenta os dados do Censo com relação as modalidades e a quantidade de cursos regulamentados pelas instituições formadoras. Observa-se a maior concentração dos cursos presenciais, seguidos pelos cursos totalmente a distância e na sequência os semipresenciais. Esse último totalizando 153 cursos. Neste gráfico está contabilizado também 14 instituições que ofertam Educação a Distância a menos de 1 ano.



Gráfico 1: Cursos regulamentados e ofertados pelas Instituições formadoras em 2017

Fonte: Censo EAD.BR 2017

Um dado a ser analisado nesse gráfico diz respeito ao ambiente competitivo. Existe uma preocupação em relação as instituições de ensino superior (IES) novas e o crescimento dos alunos, que é apontada e defendida por Longo (2017, p. 17):

Nesse novo ambiente competitivo, deve-se observar que as grandes IES, que oferecem cursos a distância de forma massificada em todo o território nacional, irão consolidar ainda mais sua posição com grandes fatias de participação de mercado. Hoje, as seis maiores IES que oferecem cursos superiores a distância em todo o território nacional detêm 75% de todas as matrículas da modalidade no Brasil. Não se acredita que exista crescimento de alunos em escala economicamente viável para IES novas na EAD nacional (LONGO, 2017, p. 17).

Outra possibilidade de interpretação das informações apresentadas (Gráfico 1) é que o Censo constata, em seu relatório analítico, a flexibilidade que ocorreu em virtude das últimas políticas adotadas para a Educação a Distância no ano de 2017. Destacamos, de forma especial, o Decreto nº 9.057/2017 que regulamenta o art. 80 da Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017 (BRASIL, 2017a; 2017b). Esta última “estabelece normas para o credenciamento de Instituições superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017” (BRASIL, 2017b).

Uma das justificativas para a criação do Decreto nº 9.057/2017 anunciada pelo então ministro da Educação, José Mendonça Bezerra, diz respeito aos alunos entre 18 e 24 anos que estão matriculados no Ensino Superior. Essa preocupação aumenta quando se compara as matrículas desses jovens em relação a outros países. Para o então ministro, o Brasil tem um índice inferior de 20%, enquanto países como Argentina e Chile atuam com um percentual na casa de 30%. Nos Estados Unidos e Canadá, o porcentual de jovens no Ensino Superior ultrapassa os 60% (BRASIL, 2017a).

A justificativa do então Ministro está amparada no cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024. É importante destacar que o Ministro menciona, parcialmente, a meta 12, quando se refere a faixa etária dos jovens entre 18 a 24 anos. Contudo, ocultou, em seu discurso que a meta 12, na íntegra, contempla:

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%, das novas matrículas, no segmento público. (PNE, 2014).

É importante destacar que o objetivo do Plano Nacional de Educação (PNE) tem relação direta com a quantidade e a qualidade da oferta da expansão e o aumento das novas matrículas para o segmento público. De acordo com o observatório do PNE 2014-2024, em 2015, 18,1% dos jovens na faixa etária citada estavam cursando essa etapa. No que diz respeito ao percentual de matrículas destinados ao segmento público, em 2016, o observatório registrou 7,7% das novas matrículas na esfera pública. Não há dados atualizados no PNE.

Prosseguindo com a nossa pesquisa, no Censo foi perguntado às instituições participantes a compreensão e os significados que essas têm sobre a definição de cursos semipresenciais regulamentados. Os respondentes foram classificaram em 3 categorias:

- a) cursos regulamentados, originalmente presenciais, com até 20% da carga horária oficial ministrada a distância – 28,15% das instituições entendem que essa é a definição de semipresencial;
- b) cursos regulamentados, originalmente a distância, com alguma carga horária presencial obrigatória – 17,3% das instituições entendem que essa é a definição de semipresencial;
- c) cursos regulamentados presenciais que incorporam tecnologias a suas práticas docentes, sem alteração oficial da carga horária (cursos presenciais que incorporam aprendizagem híbrida, sala de aula invertida ou aprendizagem adaptativa, entre outros) – 7,33% das instituições entendem que essa é a definição de semipresencial (ABED, 2017, p. 53).

As respostas de A e B sugerem compreensões diferenciadas a respeito da origem dos cursos semipresenciais. Enquanto os respondentes do item A indicam que a origem está no presencial, os respondentes do item B, afirmam que a origem está no ensino a distância. Os dados sugerem um desconhecimento, ou ainda, uma certa confusão acerca da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que legitima a oferta de um percentual de 20% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância, sendo ampliado, posteriormente, por meio Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018 para 40%. Contudo, esses respondentes percebem a relação existente entre os cursos presenciais e a distância. Com relação aos respondentes do item C, parece haver um consenso de que

o semipresencial está relacionado a inovação de metodologias apenas no ensino presencial.

Procurando estabelecer uma relação com às instituições participantes e as suas compreensões acerca da expressão semipresencial, justificamos que optamos por trazer os dados que fazem referência a nomenclatura semipresencial, o que não significa que a palavra híbrida ou híbrido não é utilizada em alguns poucos momentos. A expressão aparece nas palavras de Longo (2017, p. 18):

Estudos recentes apresentados pela Consultoria Educa Insights no XI Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular mostram fortes evidências de que o futuro do crescimento e da qualidade da educação superior no Brasil, seguindo uma tendência internacional, está no ensino híbrido.

O estudo mostra resultados que reforçam a percepção da tendência para o crescimento sustentável dos cursos híbridos, embora seja possível observar um grande desconhecimento por parte dos pesquisados sobre o significado de curso híbrido. (LONGO, 2017). Não apresentaremos nesse trabalho, os dados dos respondentes, o que nos interessa para efeito dessa pesquisa é a elaboração do título da Tabela 1 com o seguinte texto:

Tabela 1 – Resultados da consulta da Consultoria Educa Insights sobre cursos híbridos (semipresenciais)

Você já ouviu falar de cursos híbridos?	(Após explicar aos pesquisados o que é um curso híbrido) Consideraria fazer um curso híbrido?
---	--

Tabela 1: cursos híbridos (semipresenciais)

Fonte: Censo EAD.BR 2017

A forma como foi construído o título da Tabela 1, sugerindo uma aproximação ou sinônimo entre as expressões merece destaque. Afinal, semipresencial e híbrido tem o mesmo significado?

Nos estudos de Longo (2017, p. 18) encontramos a seguinte definição: “No curso híbrido, os estudantes devem encontrar um AVA bem-estruturado, [...] que promovem seu desenvolvimento individual para trabalhar em grupo nos encontros presenciais com frequência adequada e flexível”. O autor, acrescenta que:

Já existem modelos híbridos semipresenciais em algumas IES brasileiras, nos quais o aluno estuda a teoria no AVA e se prepara para o encontro presencial a cada 15 dias. Nesses encontros, os alunos convivem em salas de aula diferenciadas, têm vivências em grupo utilizando metodologias ativas ou laboratórios para práticas.

Parece haver um consenso por parte do autor de que no semipresencial o aluno se apropria dos materiais no Ambiente Virtual da Aprendizagem (AVA) para uma aprendizagem mais individual, contudo os encontros presenciais propiciam a vivência com grupos com metodologias diferenciadas.

Outra concepção de híbrido é acrescentada por Kenski e Kenski (2017, p. 26):

No princípio, todos os projetos de EAD eram tecnologicamente híbridos. Além da presença nos polos e da disponibilização de aulas nos ambientes virtuais, as IES produziam materiais didáticos em diversas bases – impressas e audiovisuais – que eram entregues aos estudantes para a realização de estudos e atividades off-line.

No entendimento de Novais (2017, p. 21), “há quase um consenso dos autores da área da educação de que o hibridismo é um modelo de aprendizagem em que podemos

observar momentos nos quais os alunos se encontram fisicamente e em outros virtualmente".

Após algumas considerações sobre o modelo híbrido, voltamos para o objeto de nosso estudo que é o termo semipresencial. Para tanto, retomamos a Portaria nº 4.059, de 10 dezembro de 2004, que além de prever a oferta dos 20% da carga horária do curso, traz em seu § 1º, a expressão semipresencial:

Para fins desta Portaria, caracteriza-se a modalidade semi-presencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota (BRASIL, 2004).

A referida portaria ainda menciona o termo no art. 3º: "[...] o plano de ensino de cada disciplina que utilize modalidade semipresencial" (BRASIL, 2004). A Portaria nº 4.059/2004 foi revogada pela Portaria nº 1.134 /2016.

As informações abaixo (Gráfico 2) sintetiza os dados quantitativos prestados pelas instituições acerca da compreensão e da definição de cursos semipresenciais.

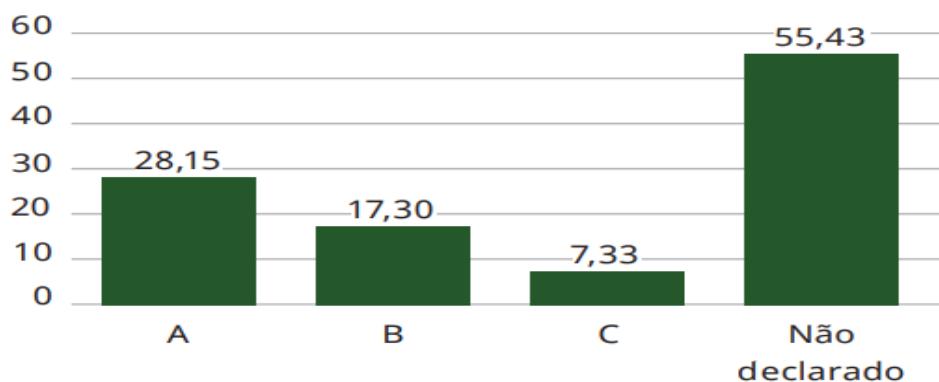


Gráfico 2: A compreensão das Instituições sobre a definição de cursos semipresenciais
 Fonte: Censo EAD.BR 2017

Face ao exposto nas informações acima (Gráfico 2) observamos que a somatória do percentual de respondentes (A, B, C), a relembrar: a) cursos regulamentados, originalmente presenciais; b) cursos regulamentados, originalmente a distância, c) cursos regulamentados presenciais que incorporam tecnologias a suas práticas docentes; totaliza um dado quantitativo de 52,75%. Contudo, a porcentagem das instituições que não declararam um significado para os cursos semipresenciais totaliza 55,43%. Em suma, o percentual de não declarado supera em porcentagem a quantidade dos respondentes. O Censo não traz informações sobre esse dado tão expressivo.

No que diz respeito aos cursos ofertados na Educação a Distância, o Censo aponta que "O número de cursos oferecidos em educação a distância (EAD) no país é bastante alto, dado que revela uma grande diversidade na oferta dessa modalidade" (ABED, 2018, p. 63). Neste gráfico observa-se um crescimento exponencial dos cursos livres não corporativos, seguidos pelos livres corporativos, totalmente a distância e semipresenciais respectivamente, conforme abaixo (Gráfico 3).

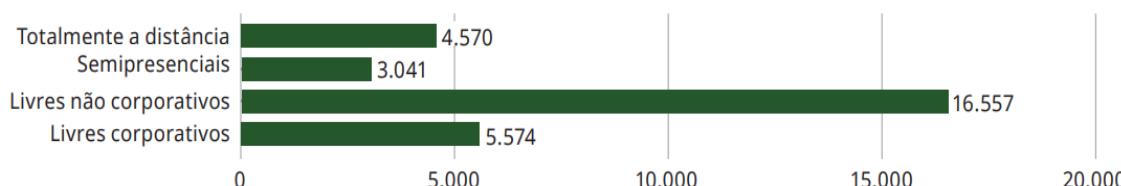
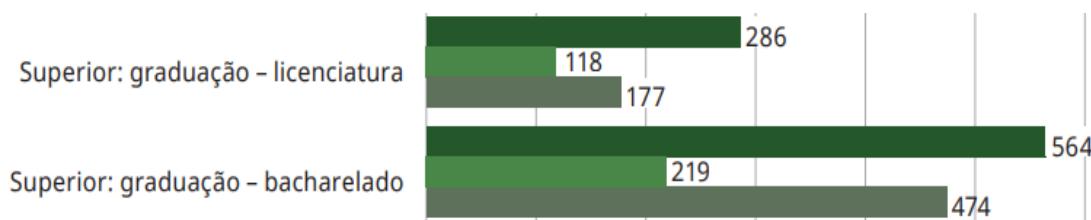


Gráfico 3: Número de cursos ofertados em Educação a Distância no Brasil

Fonte: Censo EAD.BR 2017

O Censo apresenta dados sobre o número de cursos regulamentados semipresenciais, separados por níveis acadêmicos, a saber: pós graduação *Stricto sensu* (Doutorado e Mestrado), pós-graduação *Lato sensu* (MBA e especialização), superior graduação (tecnológico, bacharelado, licenciatura), superior graduação (licenciatura e bacharelado), superior sequencial (complementação de estudos e formação específica), técnico profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e Ensino Fundamental.

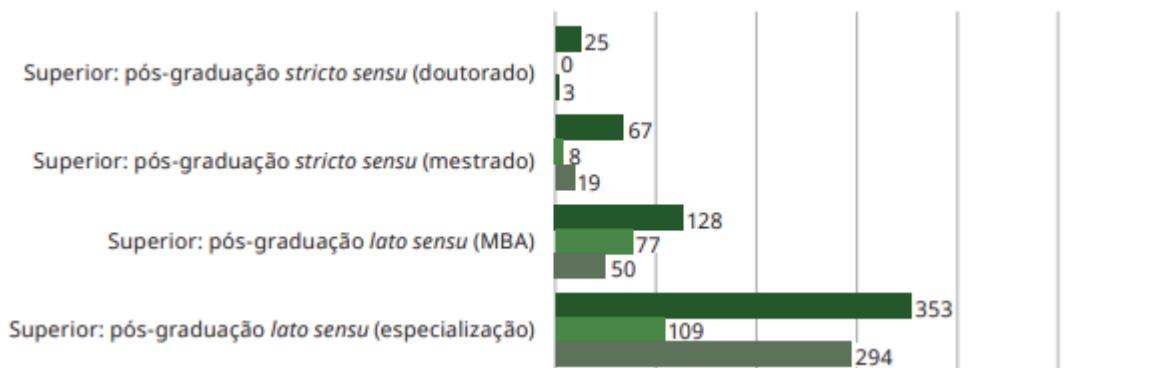
De acordo com Censo “Entre os cursos semipresenciais, a novidade de 2017 foi a oferta dessa modalidade para a licenciatura, o que nunca foi uma prática comum. Nos bacharelados, a oferta está sendo retomada” (ABED, 2018, p. 64). As cores verdes escuro são para o ano de 2017, verde claro, 2016 e verde musgo 2015, respectivamente, conforme apresentado (Gráfico 4).


Gráfico 4: Cursos semipresenciais regulamentados

Fonte: Censo EAD.BR 2017

Ainda, de acordo com o Censo (ABED, 2017, p. 29):

Os cursos que têm ampliado o seu número de alunos são os cursos de nível superior e de pós-graduação *lato sensu*. A pós-graduação *stricto sensu*, que começou a surgir recentemente, não apresentou crescimento nos últimos anos, e a EAD na educação básica também sofreu retração.


Gráfico 5: Pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* regulamentados (adaptado)

Fonte: Censo EAD.BR 2017

O último dado da nossa pesquisa refere-se à evolução dos números de matrículas desde 2009 até 2017, conforme a Tabela 2. Para efeito da pesquisa, destacamos o número de matrículas dos cursos regulamentados semipresenciais que perfazem 1.119.031. Cabe lembrar que, nessa tabela, os dados dos Censos voltam a ser contabilizados com base nos dados das 351 instituições que enviaram as respostas para compor o relatório analítico.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Totalmente a distância	528.320	656.524	817.887	1.141.260	692.279	519.839	498.683	561.667	1.320.025
Semipresenciais	-	-	-	336.223	190.564	476.484	609.338	217.175	1.119.031
Livres não corporativos	-	755.194	-	3.568.856	1.628.220	1.780.000	3.505.582	1.675.131	3.839.958
Livres corporativos	-	850.203	-	726.127	1.271.016	1.092.383	435.309	1.280.914	1.459.813

Tabela 2: Evolução número de matrículas

Fonte: Censo EAD.BR 2017

Nesta tabela não há a separação de cursos. De acordo com os dados não houve matrículas dos cursos semipresenciais de 2009 a 2011. Em 2012 ocorreu os primeiros dados de matrículas, de forma tímida em relação aos demais cursos. No ano de 2013, em relação a 2012 houve uma retração das matrículas. No ano de 2014 um crescimento, em 2015 as matrículas quase dobraram, e em 2016 houve novamente uma retração. Porém, no ano de 2017, ocorreu um crescimento exponencial das matrículas, o que comprova a opção por essa modalidade de curso.

Na constatação do Censo:

Se observarmos a série histórica de todas as modalidades, veremos que cada uma sofreu uma queda no número de alunos em diferentes momentos muito precisos, seguidos de novo aumento. Trata-se de um mercado muito ágil na recuperação do número de alunos (ABED, 2017, p. 69).

Para encerrar é importante destacar que a política educacional recente por meio do Decreto nº 9.057/2017 consiste numa flexibilização já anunciada no corpo deste trabalho. Nesse sentido, em face da oferta de expansão de instituições e polos, “[...] o número de alunos que se beneficiam da EAD em alguma das suas versões (cursos regulamentados totalmente a distância **ou semipresenciais** [...] também aumentou significativamente” (BRASIL, 2017, p.31, grifo nosso). O Censo aponta um expressivo aumento de alunos em 2017, na ordem de 7.773.827 alunos, conforme Tabela 1.

O Censo de 2017 aponta uma flexibilização para a criação de polos de EaD no território brasileiro, regulamentada pela política da Portaria Normativa nº 11, de junho de 2017, o que em tese contribui para o crescimento dos cursos semipresenciais. Em “relação aos polos, conforme já se previa, o crescimento foi extremamente relevante: dos 11.008 polos contabilizados, 3.137 foram criados em 2017, sendo que 30% deles foram criados em cidades em que as respectivas instituições ainda não atuavam [...]” (ASSUMPÇÃO, 2017, p. 9).

Por fim, o relatório, sugere ainda um aumento da proporção dos polos no interior em relação as capitais, na ordem de 65% para 78%. A flexibilização, ao mesmo tempo em que trouxe vantagens, aumentou o número de riscos que devem ser examinados, principalmente no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos nos polos (ASSUMPÇÃO, 2017).

Para além da qualidade de serviços oferecidos nos polos e sua relação com o aumento de alunos matriculados é importante considerar que “a garantia da qualidade passa, necessariamente, por um processo de discussão sobre os aspectos históricos, legais e metodológicos que marcam a história da educação a distância no Brasil” (COSTA, 2014, p. 18).

4 CONCLUSÃO

O 'Censo EAD.BR 2017 – Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil' possibilitou um estudo de natureza qualitatativa com base nos dados ofertados pelas instituições regulamentadas respondentes ao questionário aplicado pela Associação Brasileira de Educação a Distância. Os dados e as análises indicam que houve um crescimento dos cursos semipresenciais. No entanto, as maiorias das instituições não declaram o que entendem por semipresencial o que impossibilita num primeiro momento compreender o direcionamento da proposta dos cursos.

Houve um aumento na oferta e crescimento dos cursos semipresenciais e a educação a distância no Brasil continua tendo números expressivos no processo de democratização da educação no Brasil. Conclui-se que apesar da expansão e flexibilização dos cursos semipresenciais é necessária um constante reflexão para a qualidade do ensino dos cursos semipresenciais.

O desafio posto diz respeito a qualidade de ensino que está sendo ofertada na modalidade a distância, considerando a flexibilidade das novas políticas educacionais da Educação a Distância que se configuraram no Decreto nº 9.057/2017 e da Normativa nº 1/2017.

REFERÊNCIAS

ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância (Org.). **Censo EAD.BR**: Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2017. Curitiba: InterSaber, 2018. Disponível em: http://abed.org.br/arquivos/CENSO_EAD_BR_2018_digital_completo.pdf. Acesso em: 17 jun. 2019.

ASSUMPÇÃO. C. M. Vantagens e riscos de uma expansão acelerada de polos em 2017. In: ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância (Org.). **Censo EAD.BR**: Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2017. Curitiba: Intersaber, 2017. p. 9. Disponível em: http://abed.org.br/arquivos/CENSO_EAD_BR_2018_digital_completo.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004**. Brasília, DF, 10 dez. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 21 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 25 maio 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa Nº 11, de 20 de junho de 2017**. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Brasília, 20 jun. 2017b. Disponível em: <http://www.unirio.br/cead/arquivos-da-ceed/portaria-normativa-no-11-de-20-de-junho-de-2017>. Acesso em: 21 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Mudanças. Atualizada legislação que regulamenta Educação a Distância no país**. Brasília, DF: Assessoria de Comunicação Social, 26 maio 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao->

superior-1690610854/49321-mec-atualiza-legislacao-que-regulamenta-educacao-a-distancia-no-pais. Acesso em: 20 jul. 2019.

COSTA, M.L.F. Educação a distância no Brasil: Perspectiva histórica. In: COSTA, M.L.F.; ZANATTA, R.M. (orgs.) **Educação a distância no Brasil**: aspectos históricos, legais, políticos e metodológicos. 3. ed. Maringá: Eduem, 2014. p. 127-155.

KENSKI, V. M.; KENSKI, V.W. EAD como opção educacional e baixo custo In: ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância (Org.). **Censo EAD.BR**: Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2017. Curitiba: Intersaberes, 2017. p. 27-29. Disponível em: http://abed.org.br/arquivos/CENSO_EAD_BR_2018_digital_completo.pdf. Acesso em: 21 jun. 2019.

KRUZE, Túlio. **EAD fica mais próximo do ensino híbrido**: fronteiras entre cursos presenciais e a distância estão cada vez menores, com crescimento dos cursos semipresenciais. O Estado de S. Paulo. 29. jan. 2019. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,ead-fica-mais-prximo-do-ensino-hibrido-dizem-especialistas,70002698306>. Acesso em: 20 ago. 2019.

LACERDA, R.C. de ; LACERDA, H.R.C. de ; ABREU.E.S. dos. Dicionário de Provérbios: francês-português-inglês. 2ª ed. Ver. Ampl. 2004.

LONGO, Carlos. É possível oferecer EAD de qualidade em um ambiente extremamente competitivo por preço? In: ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância (Org.). **Censo EAD.BR**: Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2017. Curitiba: Intersaberes, 2017. p. 19-22. Disponível em: http://abed.org.br/arquivos/CENS_O_EA_D_B_R_2018_digital_completo.pdf. Acesso em: 21 jun. 2019.

NOVAIS DE, A. M. **Ensino Híbrido**: estado do conhecimento das produções científicas do período de 2006 a 2016. 2017. 138 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2017/2017%20-%20Ivanilda%20Novais.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2019.

PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. **Observatório**. 2014. Disponível em: <http://www.observatoriopedne.org.br/>. Acesso em: 21 jul. 2019.

SOUZA, K. R; KERBAUY, M.T.M. **Abordagem quanti-qualitativa**: superação da dicotomia quantitativa- qualitativa na pesquisa em educação. Revista Educação e Filosofia, Uberlândia, v. 31, n. 61, p. 21-44, jan./abr. 2017